

CLIPPING



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

17/05/2019
SEXTA-FEIRA

LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

imprensa@tce.go.gov.br

www.tce.go.gov.br

3228-2699





TCE-GO manda Caiado ter mais rigor na Conta Única do Estado

16 de maio de 2019

O governador, os secretários da Fazenda e de Gestão e Planejamento, os presidentes dos tribunais de Justiça, de Contas dos Municípios e da Assembleia Legislativa e os chefes dos poderes e órgãos autônomos do Estado de Goiás terão de tomar uma série de providências para corrigir as diversas impropriedades apontadas nos últimos pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado, relativamente à Conta Centralizadora Estadual. As medidas estão descritas no Acórdão nº 946/2019, aprovado hoje (15/mai) por unanimidade, durante sessão plenária, tendo como relator o conselheiro Kennedy Trindade, acatando o Relatório de Acompanhamento nº 03/2018, do Serviço de Contas do Governo.

Ao governador do Estado, o acórdão do TCE-GO determina que seja elaborado, com prazo de 30 dias, projeto de lei complementar que reinclua o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-GO), na sistemática da Conta Única do Tesouro Estadual (Cute), bem como realize os procedimentos de adaptação no sistema que viabilizem essa migração.

Conta Única: veja a íntegra das medidas que TCE mandou Caiado adotar

16 de maio de 2019

Veja a série de providências para corrigir as diversas impropriedades apontadas nos últimos pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado, relativamente à Conta Centralizadora Estadual. As medidas estão descritas no Acórdão nº 946/2019, aprovado hoje (15/mai) por unanimidade, durante sessão plenária, tendo como relator o conselheiro Kennedy Trindade, acatando o Relatório de Acompanhamento nº 03/2018, do Serviço de Contas do Governo.

GOIÁS 24 HORAS



Determinações à Sefaz		Prazo
1	Migrar todos os recursos do Poder Executivo para os bancos oficiais	60 dias
2	Estabelecer mecanismo informatizado para o controle da abertura e encerramento das contas bancárias	30 dias
3	Classificar os recursos vinculados aos fundos na fonte ou destinação vinculada	60 dias
4	Classificar os recursos do Tesouro que possuam destinação específica na fonte ou destinação vinculada	60 dias
5	Realizar a conciliação periódica dos saldos da Conta Única, e não apenas ao final do exercício	60 dias
6	Implementar mecanismo de distribuição de rendimentos que preserve a integralidade de receita, efetuando os cálculos com base nos saldos diários das contas escriturais das unidades	30 dias
7	Solicitar à Caixa Econômica Federal a abertura de contas com aplicações vinculadas para remuneração dos valores enquanto não repassados aos municípios e Fundeb	30 dias
8	Recolher as receitas de ICMS, IPVA e ITCD em Conta Única, com correta distribuição de valores aos municípios	90 dias
9	Programar despesas de custeio e investimento do Estado	60 dias
10	Inserir travas inteligentes nos saldos da Conta Única, impossibilitando que o saldo financeiro seja menor do que a soma dos saldos dos recursos com fonte e destinação vinculada	90 dias

Determinação ao governador	Prazo
Elaborar projeto de lei complementar para reincluir o Detran na sistemática da Conta Única do Tesouro Estadual	

Deputados preparam ação contra uso do FCO

SOCORRO A ESTADOS Talles Barreto (PSDB) diz que, se acatada pelo governo federal, a proposta do governador Ronaldo Caiado (DEM) será questionada na Justiça; aponta inconstitucionalidade

Marcos Nunes Carneiro
marcos.carneiro@opopular.com.br

Os deputados de oposição na Assembleia Legislativa dizem que já preparam Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), caso prevaleça proposta do governador Ronaldo Caiado (DEM) para que os Estados fiquem com 30% dos recursos de fundos constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Os fundos são destinados exclusivamente à iniciativa privada, mas a proposta apresentada por Caiado na quarta-feira (15) ao presidente Jair Bolsonaro (PSL) e aos ministros da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, e da Economia, Paulo Guedes, prevê que o Estado possa usar parte desses recursos, inclusive, para custeio. Isto é, para manutenção dos órgãos do Estado.

Ao POPULAR, o deputado Talles Barreto (PSDB) diz que ação já está sendo construída e, caso seja levada adiante, será protocolada na Justiça. "O dinheiro do FCO (Fundo de Financiamento do Centro-Oeste) não pode ser usado pelo Estado para pagar conta. Se isso for feito, vamos acionar a Justiça", afirma.

O principal argumento do deputado é justamente o de que os fundos são de uso exclusivo da

iniciativa privada. "Os fundos específicos de financiamento de projetos e desenvolvimento são de uso da iniciativa privada. Não podem, em hipótese alguma, ser usados para custeio e atividade governamental", diz.

Os fundos constitucionais, como o FCO, oferecem linhas de financiamento a juros baixos para empresas e produtores rurais com o objetivo de incentivar o desenvolvimento da região a que o fundo diz respeito. Em relação ao FCO, como mostrou o POPULAR ontem, apenas no primeiro trimestre deste ano, o setor produtivo contratou R\$ 947,5 milhões em empréstimos.

Goiás tem direito a 33% do FCO, que é dividido com Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. A previsão de orçamento do fundo para Goiás neste ano é de R\$ 3,1 bilhões. Dessa forma, pela proposta de Caiado, o Estado poderia utilizar R\$ 930 milhões, sendo metade disso destinado a custeio.

Líder do governo, Bruno Peixoto (MDB), diz que o Estado deve "ter direito de fazer empréstimos também no FCO". "O Estado, quando bem aparelhado, também gera emprego e renda. Então, deve ter direito", diz.

A proposta de Caiado ao governo federal, se acatada, deve ir



Talles Barreto (PSDB), deputado estadual: fundos têm destinações específicas

para o Congresso Nacional via Medida Provisória, para dar agilidade ao processo, já que a ideia do governador goiano é que isso sirva de alternativa ao Plano de Equilíbrio Fiscal (PEF), que é prometido desde fevereiro, mas ainda não avançou.

APOIO

Talles defendeu a questão também em plenário e ganhou

apoio de outros parlamentares, como Lucas Calil (PSD). As falas ganharam força, após a chegada do presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg), Sandro Mabel, no plenário da Casa - iria fazer palestra sobre o Sistema S.

Mabel é contra a proposta. Ao POPULAR ontem, o ex-deputado federal afirmou que estudo jurídico solicitado por ele mostrou

que apenas uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) poderia alterar a distribuição dos fundos, visto que a Constituição Federal determina aplicação dos recursos dos fundos em programas de financiamento direcionados ao setor produtivo e não ao setor público.

PROJETOS

Os deputados aprovaram ontem em plenário, em votação definitiva, o projeto de lei da governadoria que altera a estrutura administrativa da Goiás Previdência (Goiásprev). Na prática, o texto permite ao governo trocar a presidente do órgão, Marlene Vieira. Ainda não há previsão de nomes para substituí-la.

Já o projeto da reforma administrativa do Executivo realmente ficou para a semana que vem. Isso porque os deputados de oposição devolveram os pedidos de vista na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) com votos em separado e novas alterações no texto.

Diante disso, o líder do governo, deputado Bruno Peixoto (MDB), solicitou novas vistas para analisar as mudanças e deve devolvê-lo na terça-feira (21). A ideia, segundo ele, é que o projeto seja aprovado em plenário já na semana que vem.